



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

C. M. DE ALTO ALEGRE	
Rubrica	Fls. N.º
	28

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do artigo 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.146/2022, e demais legislações aplicáveis.

1. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2026 – Processo: 05/2026.

2. OBJETOS:

Item 01 - Contratação de empresa especializada para prestação serviços de transmissão ao vivo, produção de conteúdo audiovisual e gestão de mídias sociais;

Item 02 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, redes locais (LAN) e conectividade com a internet, da Câmara Municipal

3. DATA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até às 23:59 do dia 18/09/2026.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A proposta deverá conter:

4.1.1 Valor mensal referente a cada objeto;

4.1.2. Valor total por prazo determinado de 12 (doze) meses;

4.1.3. Validade da proposta;

4.1.4. Certidão Negativa de Débitos referente aos Tributos Federais (CND-Federal);

4.1.5. Certidão Negativa de Débitos Estadual ((CND-Estadual);

4.1.6. Certidão Negativa de Débitos Municipal (sede);

4.1.7. Atestado de capacidade técnica referente a cada um dos objetos licitados, pelo período mínimo de 06 (seis) meses.

4.2. Os interessados poderão ofertar propostas para ambos os objetos ou apenas para um deles.

4.3. A íntegra da minuta do contrato encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Alto Alegre, no endereço: <https://www.camaraaltoalegre.sp.gov.br>, acessando as abas, "transparência"/"licitação". Ou poderá ser solicitado pelo e-mail da Câmara Municipal: secretaria@camaraaltoalegre.sp.gov.br.

FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:

Os interessados poderão remeter as propostas via e-mail no endereço eletrônico: secretaria@camaraaltoalegre.sp.gov.br, até a data e horário limite previstos, ou ainda, remetidos pelo correio para Câmara Municipal de Alto Alegre no endereço Av. Andreino Vaz de Arruda, 452, Centro, CEP: 16310-000, Alto Alegre – SP, ou ainda protocolizados diretamente no endereço acima, sendo que nessas duas formas em horário normal de expediente das 8h00 às 11h00m e das 13h00m às 16h30m, até a data limite.

A Câmara Municipal não se responsabilizará pelo eventual atraso na entrega dos envelopes. Ocorrendo essa situação e não sendo protocolados os envelopes no horário determinado, a empresa será desclassificada.

Alto Alegre, 14 de setembro de 2026.

Rogério dos Santos Laranjeira
Presidente